

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SEGUNDO PERÍODO

22ª SESSÃO ORDINÁRIA

1º EXPEDIENTE: Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária aos 08 (oito) dias do mês de Outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte. As 09:00mm deu-se início a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da presente reunião. Na qual compareceram os Senhores Vereadores a seguir nominados: **Mellyna Passos Maia Coelho (Presidente); Maria da paz e Silva (1º Secretária); Sandra Regina da Silva Oliveira; Carlos Aurélio Sampaio; Carlos Alberto Silva** Registramos a ausência do Senhor Vereador **José Rogério da Silveira;** O Senhor Vereador **Alyson Cleiton da Silva;** o Senhor Vereador e Primeiro Secretário **Francisco Célio Bezerra de Lima;** o Senhor Vereador **José Edimilson de Carvalho;** O Senhor Vereador **Célio Gonçalves de Queiroz;** O Senhor Vereador e Vice-Presidente **Ideus Costa Nunes Junior.** Ambos apresentaram justificativas previa a qual foi devidamente aceita pela Excelentíssima Senhora Presidente. Em seguida depois de verificar o quórum regimental a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou a primeira Secretária Legislativa que procedesse a leitura da Ata da última Sessão Ordinária da legislatura em vigor. **2º EXPEDIENTE:** **Dando Prosseguimento aos trabalhos Legislativos concernentes a presente Sessão** a Excelentíssima Senhora Presidente dispôs a Ata para a devida votação, restando assim Ata lida e redigida, **APROVADA POR MAIORIA DOS PRESENTES.** Passo seguinte dando início ao expediente a Excelentíssima Senhora Presidente procedeu a leitura do Expediente constante da Ordem do Dia. **MENSAGEM DE VETO – PODER EXECUTIVO:** **Leitura para devido conhecimento e posteriormente**



encaminhar para respectivas Comissões – Mensagem de Veto Nº 01/2020. Datada de 16 de Setembro de 2020 – Ementa: Mensagem de Veto total Nº 01/2020 ao Projeto de Lei Nº 007/2020 – Dispõe sobre o reconhecimento da profissão de condutor de ambulância no âmbito do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte conforme estabelece a Lei Federal Nº 12.998/2014 e dá outras providências; Leitura para devido conhecimento e posteriormente encaminhar para as respectivas Comissões – Emenda modifica Nº 001/2020 a Lei Ordinária Nº 055/2015, de 12 de Junho de 2015. Regulamenta o artigo 2º da Lei Ordinária Federal Nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006, concedendo incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de Saúde e dá outras providências. Passo seguinte dando prosseguimento para o 3º EXPEDIENTE: A Excelentíssima Senhora Presidente concede tempo Regimental para os Senhores Vereadores que queiram fazer o uso da palavra em momento denominado Grande Expediente. Desta feita e por ordem de inscrição fez o uso da palavra o Senhor Vereador Carlos Aurélio Sampaio e encerrando as falas obedecendo a devida ordem de inscrição fez o uso da palavra a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. Passo seguinte nada mais restando a tratar a Excelentíssima Senhora Presidente Mellyna Passos Maia Coelho deu por terminada à ordem do dia e declarou encerrada a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do ano de 2020. E, para constar, Eu, Luzithânia Maria de Aquino Silva Escrivã desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretários desta Casa Legislativa.

